

SUMÁRIO

Descrição	Página
RESOLUÇÃO CMS Nº 002/2024.....	1
LEI Nº 768 DE 20 DE MARÇO DE 2024.....	1
LEI Nº 769 DE 20 DE MARÇO DE 2024.....	1
EDITAL DE ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES NO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE (COMDEMA).....	2

RESOLUÇÃO CMS Nº 002/2024

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Santa Inês – MA, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8080/90 de 19 de setembro de 1990 e 8.142/90 de dezembro de 1990;

Na Reunião ordinária realizada no dia 29 de fevereiro de 2024, no uso de suas atribuições legais e;

RESOLVE, aprovar;

Protocolo de Esterilização Cirúrgica Voluntária e Eletiva Feminina: Laqueadura Tubária.

Atenciosamente

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE

JOSÉ SANTOS SILVA

Presidente do CMS

Homologo a presente Resolução.

Santa Inês/MA, 18 de março de 2024.

Ana Valéria Santos Araújo

Secretária Municipal de Saúde

LEI Nº 768 DE 20 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre denominação do Centro de Referência da Pessoa Idosa localizado no Bairro Sabak

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA INÊS, Estado do Maranhão no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Santa Inês aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada JOSÉ FELIPE DE CARVALHO, o Centro de Referência da Pessoa Idosa localizado no Bairro Sabak neste município.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 20 DE MARÇO DE 2024.

Luis Felipe Oliveira de Carvalho

Prefeito Municipal

LEI Nº 769 DE 20 DE MARÇO DE 2024.

Concede reajuste de salário aos servidores ocupantes dos empregos públicos de Professor, para o fim específico de adequação ao piso salarial profissional nacional dos profissionais do magistério público da educação básica, nos termos em que preceitua a Lei federal nº 11.738/2008

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.santaines.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 229c6f82f64a4474d44ea3a83c00a34864f6a838

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA INÊS, Estado do Maranhão no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Santa Inês aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a concessão de reajuste de 3,62 % (três vírgula sessenta e dois por cento), a título de Revisão Geral Anual sobre os vencimentos dos Profissionais do Magistério Público Municipal, em atendimento ao piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica, ficando o Poder Executivo autorizado a abrir os créditos destinados a suprir insuficiência nas dotações de despesas a conta de recursos vinculados ou suprir insuficiência nas dotações orçamentárias relativas as despesas a conta de receitas oriundas de convênios, termos de compromissos ou obrigações constitucionais e legais, podendo ser realizado operações em fontes e orçamentos distintos, sem onerar os limite previsto art. da Lei nº 759, de 06 de dezembro de 2023.

Parágrafo Único: O Poder Executivo poderá promover alterações na Lei nº 759/2023, especificamente, abrir durante o exercício Créditos Adicional Especial com Programas e ações necessárias a consecução dos objetivos educacionais do município, tendo por limite a indicação das respectivas fontes de Financiamento, nos termos da Lei nº 4.320/1964 e suplementar as dotações existentes até o limite necessário ao atendimento das variações na folha de pagamento do município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 20 DE MARÇO DE 2024.

Luis Felipe Oliveira de Carvalho
Prefeito Municipal

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

EDITAL DE ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES NO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE (COMDEMA)

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade de Santa Inês, através deste Edital, convoca e convida todos os interessados em ocupar os cargos de conselheiros e suplentes do COMDEMA para participarem de **AUDIÊNCIA PÚBLICA** a ser realizada no **dia 23/04/2024, às 17h00min**, no auditório da Prefeitura Municipal de Santa Inês (Avenida Alexandre Costa, nº 1005, Centro).

1 DO OBJETIVO

1.1 O Edital de Eleições tem por objetivo eleger, através de indicação, os membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente para o triênio 2024-2027, o qual é regulado pelo presente Edital, respeitados o Regimento

Interno do COMDEMA e pela Legislação municipal vigente (Lei nº 11, de 17 de abril de 2013).

1.2 O mandato dos representantes eleitos será de três anos, a contar da data de publicação da ata de audiência no Boletim Municipal.

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições dos candidatos de cada entidade deverão ser realizadas no dia 23/04/2024 na reunião a ser realizada a partir das 17h00min, no auditório da Prefeitura Municipal de Santa Inês (Avenida Alexandre Costa, nº 1005, Centro).

2.2 Os candidatos a representantes no COMDEMA deverão inscrever-se através do modelo contido no anexo I deste edital.

2.3 As inscrições para fazer uso da palavra deverão ser realizadas antes do início da audiência, no próprio local.

2.4 Ficam assim convocadas todas as Associações e demais Entidades representativas dos vários segmentos da comunidade, especialmente os voltados às questões ambientais, bem como todos os interessados da população em geral.

3 OBSERVAÇÕES

3.1 O material referente a este Edital estará disponível no site da Prefeitura.

Nestes termos, é expedido o presente EDITAL DE ELEIÇÃO, que será publicado no Diário Oficial e outros meios de divulgação, bem como afixado na sede da Prefeitura, de forma a ser dada a sua mais ampla divulgação.

Santa Inês (MA), 18 de março de 2024.

FABRÍCIO MELO DE SOUSA

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade

ANEXO I

EDITAL DE ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES NO CONSELHO CONSULTIVO E DELIBERATIVO DE MEIO AMBIENTE (COMDEMA)

MODELO DE INSCRIÇÃO PARA OS INTERESSADOS A CONCORRER AO CARGO DE CONSELHEIRO DO COMDEMA A SER ENTREGUE NO DIA DA INSCRIÇÃO (23/04/2024)

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.santaines.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 229c6f82f64a4474d44ea3a83c00a34864f6a838

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Eu, _____, venho nesta Audiência Pública, com sede na Cidade de Santa Inês/MA, solicitar o cargo de Conselheiro do COMDEMA, como representante da entidade _____ de CNPJ de número _____.

Declaro estar ciente das responsabilidades exercida para o cargo conforme o Regimento Interno do COMDEMA e pela Legislação municipal vigente (Lei nº 11, de 17 de abril de 2013).

RG nº: _____
 Número do CPF: _____
 Profissão: _____
 Outros títulos: _____

Endereço residencial

Rua: _____ Nº _____
 Bairro: _____ Cidade: _____
 Estado: _____

Contatos

Celular: () _____
 Email: _____

Santa Inês (MA), _____ de _____ de _____

 Assinatura do candidato a conselheiro do COMDEMA
 (Igual a do documento de prova de identidade)

MODELO DE INSCRIÇÃO PARA OS INTERESSADOS A CONCORRER AO CARGO DE SUPLENTE DO COMDEMA A SER ENTREGUE NO DIA DA INSCRIÇÃO (23/04/2024)

Eu, _____, venho nesta Audiência Pública, com sede na Cidade de Santa Inês/MA, solicitar o cargo de Conselheiro do COMDEMA, como representante da entidade _____ de CNPJ de número _____.

Declaro estar ciente das responsabilidades exercida para o cargo conforme o Regimento Interno do COMDEMA e pela Legislação municipal vigente (Lei nº 11, de 17 de abril de 2013).

RG nº: _____
 Número do CPF: _____
 Profissão: _____
 Outros títulos: _____

Endereço residencial

Rua: _____ Nº _____
 Bairro: _____ Cidade: _____
 Estado: _____

Contatos

Celular: () _____
 Email: _____

Santa Inês (MA), _____ de _____ de _____

 Assinatura do candidato a conselheiro do COMDEMA
 (Igual a do documento de prova de identidade)

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.santaines.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 229c6f82f64a4474d44ea3a83c00a34864f6a838

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA INÊS - MA

DIÁRIO OFICIAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

AV. LUIZ MUNIZ, 1005
SANTA INÊS – MA, CEP: 65300-115
Email: pubdomsi@gmail.com
Telefone: (98)97005-8521

MIKAELLE OLIVEIRA SILVA

COORDENADORA DO DIÁRIO OFICIAL

CÍCERO JEAN ANDRADE DE FARIAS

COORDENADOR DIÁRIO- CPL

LUIS FELIPE OLIVEIRA DE CARVALHO

PREFEITO

Carimbo de Tempo : 20/03/2024 16:37:14

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.santaines.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 229c6f82f64a4474d44ea3a83c00a34864f6a838

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

